



## REGIMENTO DA CONFERÊNCIA NACIONAL LIVRE DEMOCRÁTICA E POPULAR DE SAÚDE

---

**A FRENTE PELA VIDA convoca a Conferência Nacional Livre Democrática e Popular de Saúde para o dia 5 de agosto de 2022, com o tema EM DEFESA DA VIDA, DA DEMOCRACIA E DO SUS, com objetivo de discutir a aprovar as DIRETRIZES PARA UMA POLÍTICA DE SAÚDE PARA O BRASIL.**

**Art. 1º** - A Conferência Nacional Livre Democrática e Popular de Saúde, preparatória da 17ª. Conferência Nacional de Saúde convocada pelo Conselho Nacional de Saúde para 2023, ocorrerá em São Paulo, no dia 5 de agosto de 2022, e têm por objetivos principais aprovar as diretrizes para a Política de Saúde no Brasil, sob a perspectiva da Defesa da Vida, da Democracia e do Sistema Único de Saúde 100% público, e de direito universal.

**Art. 2º** - A Conferência Nacional Livre Democrática e Popular de Saúde é convocada e coordenada pela Frente pela Vida, representada pelo colegiado de entidades: Associação Brasileira de Saúde Coletiva, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, Associação Rede Unida e Sociedade Brasileira de Bioética.

Parágrafo primeiro – A conferência será presencial, com transmissão online por diversos canais de internet.

§ 2º. – O local da Conferência Nacional Livre em São Paulo é a Casa Portugal, e o horário de 8 às 20 horas.

**Art. 3º** - Os participantes da Conferência Nacional Livre são compostos de gestoras e gestores, trabalhadoras e trabalhadores do SUS, pessoas do movimento social, academia, e todos os segmentos identificados com a luta pela saúde e mobilizados na construção do SUS público e de direito universal.

**Art. 4º.** - A Conferência Nacional Livre é precedida de Conferências Estaduais, Setoriais, Encontros de Segmentos Sociais e Entidades, que deverão discutir as diretrizes para a Política de Saúde do país, e fazer propostas ao documento preliminar que está em discussão no âmbito da Frente pela Vida.

Parágrafo 1º. – As Coordenações das Conferências Livres Estaduais ou Setoriais, Encontros de Segmentos e Entidades deverão enviar uma ata constando os dados do evento, e o nome completo das pessoas com dados de identificação (RG, entidade, e-mail, telefone) que participarão da Conferência Nacional presencialmente em São Paulo, até o dia 30 de julho de 2022, à Comissão Organizadora Nacional através do e-mail [frentepelavida@frentepelavida.org.br](mailto:frentepelavida@frentepelavida.org.br)

§ 2º. – As despesas do deslocamento dos participantes na Conferência Nacional Livre ocorrerão por conta dos estados, e/ou entidades locais.

§ 3º. – Para o acesso à Conferência Nacional Livre as pessoas deverão ser identificadas no credenciamento.

**Art. 5º.** – A Conferência Nacional Livre terá na sua programação atividades de debate sobre as Diretrizes para a Política de Saúde do Brasil, organizadas da seguinte forma:

I - Mesas temáticas no horário de 9 às 13 horas.

II – Plenária final da Conferência Nacional Livre Democrática e Popular com início às 15 horas.

III – atividade cultural.

§ 1º - As mesas temáticas deverão discutir os temas das Políticas de Saúde para o Brasil.

§ 2º - A Plenária Final deverá fechar esta discussão, com aclamação da proposta elaborada até este momento, e sistematizada pela Coordenação Nacional da Conferência.

**Art. 6º** - O encerramento da Conferência Nacional Livre, Democrática e Popular deverá se dar às 18 horas.

28 de junho de 2022

Operativa da Frente pela Vida

Associação Brasileira de Saúde Coletiva, Associação Rede Unida, Centro Brasileiro de Estudos de Saúde, Sociedade Brasileira de Bioética.